

P O R T A R I A

Nº 0007/2026

“Dispõe sobre instauração de
Procedimento Administrativo Disciplinar e
constitui Comissão”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo administrativo nº 31.270/2025.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores **ANDRÉ MARCOS DE LIMA MACIEL**, matrícula nº 5861-0, Guarda Civil Municipal e **ANDRÉ MARQUES PRADO NETO**, matrícula nº 5806-8, Guarda Civil Municipal, para apurar responsabilidades por supostas transgressões funcionais previstas nos incisos I, III e VII do artigo 205 da Lei complementar 146/2011 e artigo 8º, inciso III da Lei Complementar nº 268/2021, pelos fatos narrados no processo sindicante nº 13.369/2025, o que pode sujeitar as penalidades nos termos estatutários;

Artigo 2º - Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Presidente: WELLINGTON CÉSAR LEANDRO DIZ, matrícula nº. 4452-0;

Membro: ANDRÉIA JURACY GALVÃO CABRAL, matrícula nº. 6084-4;

Membro: ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO JÚNIOR, matrícula nº. 5823-8.

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor indiciado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LCM 146/11;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de janeiro de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito